



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

**SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo a este Colendo Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a honraria deste Legislativo ao ilustre Advogado, Doutor MÁRCIO CARUCCIO LAMAS.

O nobre causídico é figura bastante conhecida desta Cidade, prestando, já há muitos anos, honrosos serviços ao nosso Município.

O brilhante currículo do Dr. Márcio Caruccio Lamas, que anexamos a esta propositura, é extenso e dispensa maiores comentários para a concessão da honraria com a qual espero homenageá-lo, com o referendo deste Plenário, razão pela qual submeto à sua elevada apreciação o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º**

003/11

**Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao  
Senhor Dr. Márcio Caruccio Lamas e adota  
providências correlatas.**

Artigo 1.º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Márcio Caruccio Lamas, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

30.ª Sessão Data 21/8/2011  
Encaminhamento ao Poder  
Comissão para  
Presidente  
Presidente

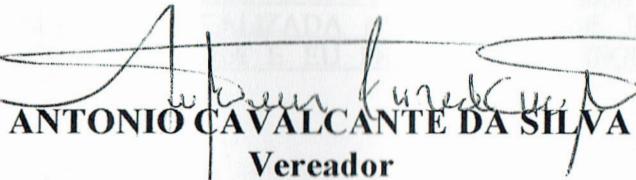


**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo**

Artigo 2.º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Marechal Humberto Castelo Branco, 15 de setembro de 2011.

  
**ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA**

Vereador





